



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE PIUMHI

PORTARIA-SAAE PIUMHI N.º 059/2026 NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO N.º 002/2026 PARA O PROVIMENTO DE CARGOS CONTRATADOS, EM REGIME ESTATUTÁRIO, A SER REALIZADO PELO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO N.º 002/2026 PARA O PROVIMENTO DE CARGOS CONTRATADOS, EM REGIME ESTATUTÁRIO, A SER REALIZADO PELO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Resolução n.º 142/2025, criada pelo Comitê Técnico e Administrativo do SAAE/Piumhi, resolve;

CONSIDERANDO, a necessidade de contratação para cargo reserva do SAAE de Piumhi, MG, conforme "art 106 da Lei Complementar n.º 069/2020";

CONSIDERANDO, a necessidade de realização de Processo Seletivo para seleção de vagas de cargo reserva conforme Edital n.º 02/2026;

CONSIDERANDO, que havendo um Concurso Público para ocupar os cargos o Processo Seletivo será encerrado,

RESOLVE;

Art. 1º Ficam constituída e nomeados os seguintes membros para compor a Comissão de Supervisionar e Acompanhar a realização do Processo Seletivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi, SAAE DE PIUMHI, MG:

- 1) Vigmar Messias Almeida – Presidente
Hyago Luiz de Sá - Suplente
- 2) Marília Aparecida Silva Vieira – Secretário
Leidiane Maria da Costa – Suplente
- 3) Marcos Roberto Melo – Membro
Sílas Silva Brás- Suplente

Art. 2º Compete a Comissão: Acompanhar a realização, julgar os casos omissos ou duvidosos e coordenar as atividades necessárias ao bom andamento do Processo Seletivo n.º 02/2026.

Parágrafo Único: A Comissão do Processo Seletivo é soberana e tem total autonomia para deliberar sobre todos os aspectos não previstos no Edital do Processo Seletivo n.º 02/2026.

Art. 3º Tomar todas as providências que estiverem ao seu alcance, tendentes a correta aplicação das etapas do Processo Seletivo.

Art. 4º A Comissão, ora instituída, terá sua duração vinculada à realização do Processo Seletivo n.º 02/2026 até sua homologação;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eduardo de Assis
Diretor do SAAE - Piumhi – MG

LIDIANE KARLA
DE
SILES:03845764
600

Assinado de forma
digital por LIDIANE
KARLA DE
SILES:03845764600
Dados: 2026.08.25
16:23:41 -03'00'

